



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 070/2025

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ceres, do Estado de Goiás, instituída pela [Portaria nº 198/2021, de 01 de abril de 2021](#), conforme [Lei Federal nº 14.133/2021](#), elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2025006808**, o **Memorando nº 135/2025 - SME**, de **07 de abril de 2025**, exarado pela Secretaria Municipal de Educação, vislumbra a contratação, por Dispensa de Licitação, a **aquisição de Granito Ocre m², para atender a demanda da Unidade de Ensino Centro de Educação Infantil Isabel de Castro Dourado, pertencente a esta municipalidade**, fundamentada no [inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021](#) e demais normas editadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, em razão do valor mais vantajoso para contratação da empresa abaixo relacionada e em especial no inteiro teor do Parecer Jurídico exarado pela douta Consultoria Jurídica do Município, manifestando-se pela legalidade da contratação.

AGNALDO ISAAC, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ sob o nº. 03.000.181/0001-44**, situada à Rua R 85, s/n, QUADRA: 05; LOTE: 17; PARQUE REAL, CEP: 76.310-000, Rialma/GO, telefone: (62) 3323-1627, representada pelo **Sr. AGNALDO ISAAC**, portador do **CPF nº 302.375.211-72** e **RG nº 1469204-SSP/GO**, residente e domiciliado em Rialma -Go.

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa acima citada, foi a que apresentou o menor valor para fornecimento do objeto pretendido, e que o prazo da contratação será a partir da data de assinatura do contrato com a **com vigência de 30 (trinta) dias**, podendo ser prorrogado, conforme determina a Lei de Licitações;

CONSIDERANDO que a aquisição de bancas e prateleiras em granito, assim como a instalação de estruturas similares no depósito e na cozinha, justifica-se pela necessidade de modernização, durabilidade e funcionalidade dos espaços. O granito é um material resistente, higiênico e de longa vida útil, adequado para ambientes que demandam robustez e fácil manutenção, como cozinhas e áreas de depósito. Adquirir bancas e prateleiras em granito para otimizar a organização, a capacidade de armazenamento e a ergonomia dos ambientes, garantindo maior praticidade e eficiência no uso diário;

CONSIDERANDO a aquisição de Granito Ocre m², para atender a demanda da Unidade de Ensino Centro de Educação Infantil Isabel de Castro Dourado, pertencente a esta municipalidade, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência;

Item	Especificação Do Produto	UN	Qtd
1	GRANITO OCRE 02POL – a montagem das pedras será por conta do fornecedor	METROS	59M²

CONSIDERANDO que a empresa vencedora deverá observar rigorosamente as especificidades referentes à contratação, devidamente delimitadas no Termo de Referência publicado no Portal do Município e no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**;



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



CONSIDERANDO que o pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da nota fiscal/fatura devidamente atestada, devendo esta atender às exigências dos Órgãos de Fiscalização, inclusive quanto ao prazo de autorização para sua emissão;

CONSIDERANDO que ficará responsável pelo recebimento do objeto a **Sra. Mayra Kerulayne Belizário Modesto**, a ser contatada por meio do e-mail: smeceres@gmail.com, ou podendo ser encontrado na Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Cívica, S/N, Centro, Ceres, Goiás, CEP 76.300-000, telefone (62) 3307-7635 / 3307-7630;

CONSIDERANDO que cabe ao Agente de Contratação a publicação dos Avisos de Contratação Direta, enquanto que a decisão pela realização ou não do procedimento licitatório, mediante opção pela dispensa de licitação, cabe exclusivamente ao Gestor;

CONSIDERANDO que, após observância do **prazo mínimo de 03 (três) dias de divulgação** de aviso em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **não foram recebidas outras propostas adicionais, para além das que compõem a pesquisa de preços do presente processo**;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa:

MANUTENÇÃO DE CRECHES NA EDUCAÇÃO (QUOTA)	
12.365.0032.2131 339030(115)	MATERIAL DE CONSUMO

RESOLVE

Com fulcro no [inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021](#), declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para a aquisição de Granito Ocre m², para atender a demanda da Unidade de Ensino Centro de Educação Infantil Isabel de Castro Dourado, pertencente a esta municipalidade, pelo qual se pagará o valor de:

Item	Especificação Do Produto	UN	Qtd	Preço Unit.	Preço Total
01	GRANITO OCRE 02POL. M² - a montagem das pedras será por conta do fornecedor	METRO	59M²	R\$ 450,00	R\$ 26.550,00
VALOR TOTAL					R\$ 26.550,00

O valor total da contratação é de:

R\$ 26.550,00 (VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

Ceres/GO, 22 de abril de 2025.

RENATA OLIVEIRA SEABRA
Agente de Contratação



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DESPACHO – À vista da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quanto à aquisição de Granito Ocre m², para atender a demanda da Unidade de Ensino Centro de Educação Infantil Isabel de Castro Dourado, pertencente a esta municipalidade; considerando a existência de recursos financeiros suficientes para assegurar o pagamento da futura despesa; considerando que o Agente de Contratação é responsável pelos procedimentos administrativos com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no âmbito do poder Executivo Municipal; **RESOLVO AUTORIZAR** a contratação da empresa:

AGNALDO ISAAC, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ sob o nº. 03.000.181/0001-44**, situada à Rua R 85, s/n, QUADRA: 05; LOTE: 17; PARQUE REAL, CEP: 76.310-000, Rialma/GO, telefone: (62) 3323-1627, representada pelo **Sr. AGNALDO ISAAC**, portador do **CPF nº 302.375.211-72** e **RG nº 1469204-SSP/GO**, residente e domiciliado em Rialma –Go.

Com despesa no valor total de:

R\$ 26.550,00 (VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

Ceres - GO, 22 de abril de 2025.

RIBAS LOCATELLY BATISTA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Gestor do Executivo